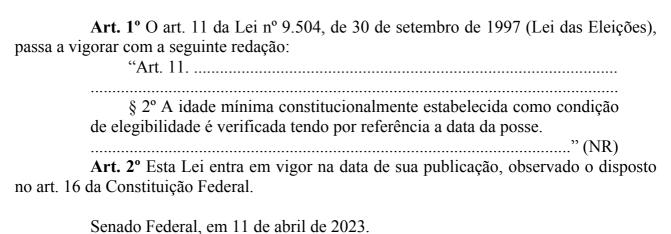
Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para determinare que o marco temporal para aferição da idade mínima será a data da posse no cargo eletivo.

O Congresso Nacional decreta:



Senador Veneziano Vital do Rêgo Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência



gsl/pl19-5281rev-t

